

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL RESOLUÇÃO Nº. 004/2015
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 0901

21 / 12 / 2015

SUMULA: "Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente, JOSÉ PEDRO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

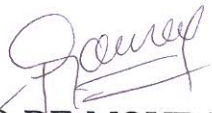
Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um abono salarial no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a seus servidores públicos ativos e ocupantes de emprego público contratados pelo regime da CLT, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Artigo 2º. As despesas decorrentes para implantação desta resolução serão cobertas através de dotações no orçamento em execução.

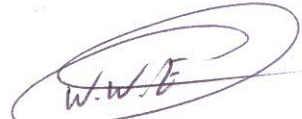
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

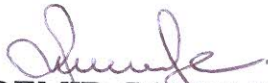
Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Vereador Sebastião Tomborelli, Estado do Paraná, 16 dias do mês de Dezembro de 2015.



JOSÉ PEDRO DE MOURA
PRESIDENTE



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VICE - PRESIDENTE



ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º SECRETÁRIO



MÁRCIA ELENA L. MARI
2º SECRETÁRIO